

POLÍTICA

CONSTITUINTE

A noite da ofensiva liberal

Na sessão noturna de ontem,
a discussão da ordem econômica. E a
defesa das idéias liberais,
por Roberto Campos, Francisco Dornelles e Afif Domingos.

"Nacionalismo é criar empregos, não importa a nacionalidade do empregador", definiu, ontem, o senador Roberto Campos (PDS-MT), durante a sessão noturna da Constituinte, destinada à discussão da Ordem Econômica. Os conceitos de empresa nacional, reserva de mercado, monopólio estatal e sistema tributário foram longamente analisados pelo senador, que apresentou uma lista de cinco pontos sobre as conseqüências negativas que trariam eventuais discriminações, abrigadas pela nova Constituição, contra empresas cujos acionistas não sejam majoritariamente nacionais:

1) revelariam má vontade com o investidor estrangeiro, precisamente quando o Brasil mais precisa de capitais estrangeiros, poupança, tecnologia e acesso a mercados externos; 2) seriam cometidas injustiças contra empresas, algumas das quais operando há mais de meio século no País, que aqui se instalaram confiando nas regras do jogo; 3) seriam feridos dois preceitos básicos das constituições civilizadas: a isonomia e a não-retroatividade; 4) ocorrência de problemas fiscais, ou seja, é precisamente porque são "empresas brasileiras" que as filiais e subsidiárias descontam do Imposto de Renda das matrizes os impostos pagos ao governo brasileiro e, assim, se o governo não mais as considera "nacionais", isto implica exigências legais e encargos fiscais maiores nos países de origem, o que implicaria diminuir nossa soberania em vez de aumentá-la; 5) finalmente, segundo Roberto Campos, haveria "enormes complicações" na área de exportações, que são favorecidas pelos benefícios de redução tarifária no sistema geral de preferências do Gatt, precisamente por serem produtos de empresas nacionais de um país subdesenvolvido. "Se as multinacionais brasileiras deixam de ser nacionais" — insistiu o senador — "suas exportações passam a ser produtos de empresas de países desenvolvidos e, portanto, não beneficiárias das preferências destinadas a fomentar o desenvolvimento industrial dos países subdesenvolvidos".

"Como se descreverá um Volkswagen vendido ao Iraque?" — indagou Campos. "Produto de uma empresa não-nacional do Brasil? E se há empresas nacionais de primeira classe e não-nacionais de segunda classe, será que os empregados das 'nacionais' seriam patrióticos e 'alienados' os das não-nacionais?", insistiu o senador.

Aliás, em sua opinião, a definição de empresa nacional nem é matéria constitu-

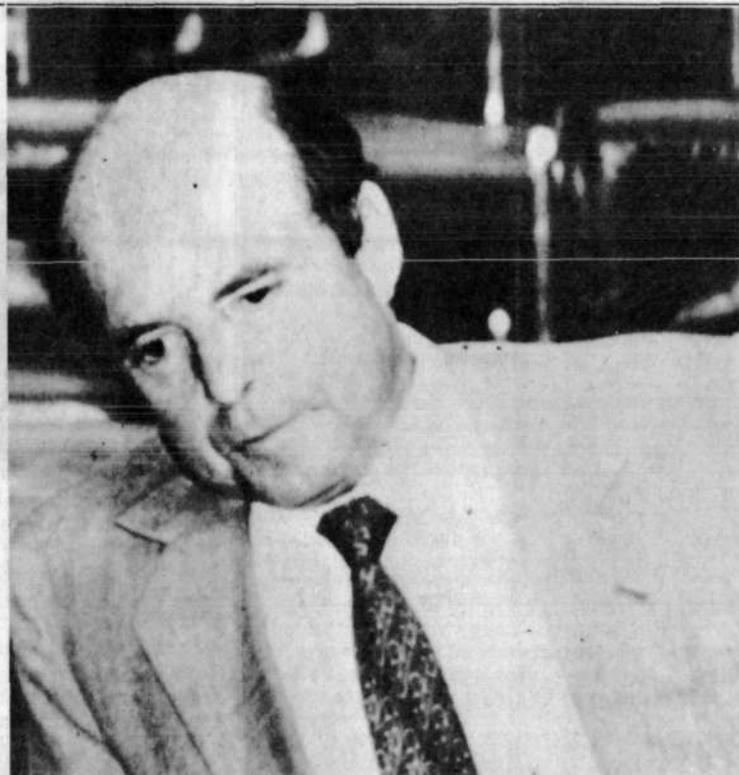


Roberto Campos: o que é nacionalismo.

cional, bastando a definição existente no Código Comercial e Lei das Sociedades Anônimas, de que "empresa nacional é aquela constituída de acordo com as leis do Brasil e que aqui mantenha sua sede e direção". No entanto, "não devemos nos envergonhar do que começou errado", advertiu.

Frivolidade

Com relação à reserva de mercado, Roberto Campos disse que o tema vem sendo tratado com "frivolidade", além de não ser matéria especificamente constitucional. Segundo ele, a reserva de mercado cria cartórios para os beneficiários e cassa os direitos dos demais produtores, além de violentar a livre escolha dos usuários. "Pior ainda: leva ao isolamento comercial, pois outros países também podem adotar a mesma prática". A auto-suficiência tecnológica, no entender de Campos, é uma tese desmoralizada pela prática dos *joint-ventures*, ignorando mesmo as fronteiras ideológicas. No caso espe-



Dornelles: consenso, possível na ordem econômica.

cífico da reserva de mercado aplicada à informática, Roberto Campos considerou-a não a favor do produto nacional e sim contra o produto estrangeiro.

Em outro tópico de seu pronunciamento o senador da PDS condenou qualquer tipo de monopólio, "por ser a negação da democracia, ou seja, significa cassar a alguém seu direito de produzir".

"Minha única esperança" — observou Campos — "é que não estiquemos o texto constitucional além dos limites da Lei nº 2004 (monopólio do petróleo); e, sobretudo, que não nos imponham o raciocínio infantil de que o monopólio é requisito de soberania". "Se isso fosse exato" — advertiu — "as sete maiores potências econômicas e militares do mundo capitalista — Estados Unidos, Japão, Alemanha Federal, França, Inglaterra, Itália e Canadá — não seriam soberanas, pois nenhuma delas cultivava a vaca sagrada do monopólio".

Na "vasta safra de incongruências econômicas", que identifica no projeto consti-

tucional, o senador Roberto Campos considera das mais graves a criação de duplo sistema tributário — o nacional e o de seguridade social —, conflitantes e superpostos em seu entender. Ele notou que, a partir do desejo legítimo de descentralizar receitas, chegou-se ao extremo oposto da excessiva transparência de recursos da União para outras entidades federativas.

"No esforço de viabilizar a Federação correremos o risco de tornar inviável a União. As transferências previstas atingem 46% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Paralelamente, são criadas obrigações e vinculações que diminuem a flexibilidade do manejo orçamentário, tais como 13% da receita para o ensino, 2% para a promoção das culturas brasileiras e 3% para o Judiciário."

Roberto Campos disse temer que "na distribuição do bolo tenha havido esquecimento de seu tamanho, ou então estaremos a brigar com a aritmética, depois de há muito tempo termos brigado com a lógica".

Consenso é possível

Na mesma sessão, o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) analisou a ordem econômica sob a ótica de seu partido, afirmando que "o consenso é factível na ordem econômica e social se dois princípios forem conciliados: iniciativa livre e criadora das pessoas e das sociedades menores no desempenho das atividades econômicas e sociais; e a intervenção do Estado nesse campo, sempre que o bem comum exigir".

Entre os princípios básicos de uma ordem econômica para o País apontou, entre outros, os seguintes: consolidação da economia de mercado, favorecendo a criatividade dos indivíduos e das empresas; preferência pela iniciativa individual ou de forma associada, cumprindo o Estado, subsidiariamente, a orientação, estímulo e fiscalização do setor privado; desconcentração do poder e do processo decisório, limitando-se a interferência do governo na vida do cidadão, das empresas e entidades civis; e redefinição do papel do Estado como agente econômico, abrindo-se aos cidadãos e às empresas privadas nacionais ampla participação no processo gradual e seguro de desestatização.

Também antiestatizante, o deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP) defendeu, em seu pronunciamento, ou, como afirmou, em sua "declaração de princípios", que o sucesso empresarial dependa da satisfação do consumidor e não dos favores do Estado, e que o empresário bem sucedido seja aquele que produz melhor e mais barato e não pior e mais caro.

Afif Domingos pediu a abolição dos privilégios de qualquer natureza, concedidos tantos às empresas estatais quanto às privadas, e defendeu a manutenção das estatais capazes de atuar sem privilégios, sendo as demais privatizadas a preços de mercado. O representante de São Paulo defendeu, ainda, "a implosão do regime neofeudal, onde o grande senhor é o Estado, com sua corte de burocratas e beneficiários, tendo a população brasileira como vassalo".

O deputado pelo PL admitiu que parte do empresariado tenha sido cúmplice da estatização, mas advertiu que "não se deve confundir a parte com o todo". Afif Domingos propôs, ainda, que os salários sejam discutidos por aqueles que conhecem a situação específica de cada caso, podendo compreender as eventuais flutuações do desempenho econômico, tornando o emprego mais estável e eliminando a desnecessária luta entre empresários e trabalhadores.